

## Usina Electrica

### Visita do sr. Governador Importantes melhoramentos

O sr. governador Adolpho Konder, conforme noticamos, visitou, ante-hontem, a Usina Electrica, em Maraly, no visinho municipio de São José, para apreciar os melhoramentos ultimamente ali executados pela Companhia arrendataria dos serviços.

S. exa. e sua comitiva partiram de automóveis, ás 11 horas.

Em chegando ao local, o sr. governador dirigiu-se para o edificio da Usina, onde o sr. dr. Adolpho Ribeiro, superintendente da Companhia e director tecnico dos serviços explicou pormenoradamente os trabalhos feitos. Foram reformadas e limpas completamente as tres turbinas ali existentes, sendo trocados todos os pinos e buchas, bem como as guias que se achavam gastas.

Os cilindros dos reguladores estão torreados, funcionando, como se fossem inteiramente novos.

Os tres geradores foram melhorados para o sistema tripolico ou seja corrente de 220 volts.

Esse sistema é de maior utilidade para os fins industriais, produzindo nestas condições maior rendimento.

Com esse aparelhamento, resultam vantagens muito consideráveis, principalmente pelos melhoramentos, bastando salientar, que os motores tripolicos partem com 80% da sua carga normal, o que não se verifica com o sistema monophaseico.

De acordo com a modificação dos geradores, foi modificado o quadro.

Foram então instalados novos amperímetros, 3 interruptores tripolicos a óleo, automaticos; um quadro suplementar para indicar e medir a corrente produzida pelos dois geradores, uma termosta Barra Bar.

Os tres transformadores estão ligados em Delta tanto na baixa, como na alta tensão para produzir a corrente triphasica.

O interruptor de alta tensão foi modificado pelos pólos e colocado neste um reatly automatico, cujas bobinas se acham enroladas de accordo com a carga em ampères.

Os para-raios tiveram de ser modificados e regulados de acordo com a carga potencial, estando a funcionar satisfatoriamente.

Foi instalado o fio n. 1 de alta transmissão da Usina à sub-estação do Estreito, numa extensão de 17 kilometros.

Todas as ligações dos transformadores na alta e baixa tensão sofferam modificação e fo-

ram instalados novos para-raios.

Com os trabalhos feitos pelo sr. dr. Adolpho Ribeiro, a Usina apresenta um bellissimo aspecto, estando todos os mecanismos a trabalhar com alta eficiencia e asseio.

Em seguida o sr. governador e sua comitiva passaram-se para as barragens.

O dr. Adolpho Ribeiro, querendo se despesar de melhor modo as aguas, levantou a represa a 0,80 cms. de forma a compensar o periodo de maior consumo de energia, o que se verifica no periodo de 19 ás 21 horas.

Aquelle illustre electricista construiu uma barragem de madeira de loi, de 12 metros de comprimento com solidas anuações de ferro.

Com esse dispositivo engenhoso, as aguas têm sido convenientemente represadas.

Todos esses serviços de grande importancia tecnica e pratica foram feitos aos domingos das 6 ás 12, no periodo de tempo determinado para a limpeza dos machinismos da Usina.

O sr. dr. Ribeiro communicou ao sr. governador Adolpho Konder que a Companhia realizou importantes melhoramentos na sub-estação do Estreito, sendo ligados os tres transformadores monophaseicos, em grupo Delta para produzirem a corrente triphasica.

O sr. governador visitou ás duas magnificas casas de alvenaria de tijolo, que ella construiu proxima à Usina para moradia dos seus electricistas que têm como chefe o sr. Kowaltz.

O sr. dr. Ribeiro mostrou os planos traçados, cuja execução prova evidentemente as providencias que tem tomado e outras que vai pôr em pratica brevemente no sentido de melhorar os serviços de energia electrica.

Aquelle distincto profissional manifestou a s. exa. a necessidade da construção, nesta capital, de uma sub-estação com chaves automaticas que reflectivamente regulariam os accidentes occorridos, frequentemente de aqui, onde a rede está descoberto.

Após a visita feita à Usina, foi servido ao sr. governador e à sua comitiva um magnifico churrasco à gaucha, fritos e legumes, fornecidos pelo sr. Paulo Posillo, proprietario do Bar Estrella, desta capital.

O agape, servido ao sr. livre correu na maior cordialidade.

Eram 14 horas, quando o sr. governador regressou, manifestando a sua agradavel impressão da sua visita.

## Washington Luis

A proposito do estado de saúde do sr. presidente Washington Luis, que foi submetido a uma intervenção cirurgica, o sr. governador Adolpho Konder recebeu os seguintes telegrammas:

Palacio do Cattete, 25  
O sr. presidente, inteirado das bondosas visitas de v. exa. por intermedio do deputado Luiz Binto, agradece muito sensivelmente o interesse de v. exa. pela sua saúde. Continua sem alteração o seu estado. Attenciosas saudações. — Alarico Silveira, secretario da presidencia.

Palacio Cattete, 26  
Communico a v. exa. que o sr. Presidente da Republica passou calmamente a noite.

Continua sendo muito satisfactorio o seu estado. Attenciosas saudações. — Alarico Silveira, secretario da presidencia.

Rio de Janeiro, 26  
O Presidente passou a noite calma; temperatura 37 e 7; pulso 98. O seu estado, segundo os boletins medicos, continua satisfactorio. Abraços. — Edmundo Luiz.

Palacio Cattete, 26  
Communico a v. exa. que de accordo com o boletim dos medicos ás 17 horas, o estado de saúde do sr. Presidente não apresenta alteração. Attenciosas saudações. — Alarico Silveira.

Palacio Cattete, 26  
Tenho o prazer de comunicar a v. exa. que, segundo o boletim medico das 23 horas, o estado do presidente da Republica não apresenta modificação, tendo s. exa. passado satisfactoriamente. Attenciosas saudações. — Alarico Silveira.

Rio, 25  
Acabo de visitar em seu nome o presidente da Republica. O seu estado de saúde é satisfactorio. Temperatura 37,2 e pulsações 98 por segundo.

A molestia segue o seu curso normal sem o mais leve motivo para intranquillidade. Abraços. — Edmundo Luiz.

Este diario dará publicamente a marcha do estado de saúde do sr. presidente da Republica Washington Luis, de conformidade com os boletins que nos forem sendo transmitidos.

Rio, 25 ás 23,55.  
Boletim das 22 horas. O estado do sr. Washington Luis não apresenta modificação depois do ultimo boletim, tendo s. exa. passado satisfactoriamente. — Miguel Couto, Alves Castro, Brandão Filho, Alves Lima.

Rio, 26 (Radio A. A.)  
O boletim medico das 10 horas de hontem, assignado pelos drs. Miguel Couto, Aljósio de Castro, Brandão Filho, e Alves de Lima, sobre o estado de saúde do sr. presidente Washington Luis, informa que o illustre enfermo continua passando muito bem.

## Pelos correios

Por acto de 22 do ajudante do sr. administrador Ferreira Vianna foi marcado o dia 10 de Junho p. futuro para a instalação da agencia de Santa Cecilia.

— Por acto da mesma data, foram tomadas sem effeitos as nomeações de João Bong, José Paulick, Baldino Wanders, Ernesto Baldo, respectivamente, agentes de Alto Itajahy Mirim, Nova Galicia, Mondaly e Itá, por não terem tomado posse no prazo legal.

— Por acto de 25, foi marcado o dia 10 de Junho p. futuro, para a instalação da agencia de Melero.

— Por acto de 26, foi exonerado o conductor Pedro Zanellato, da linha «Coal-Azambuja» e nomeado para a de «Crescuma Pedras Gramma», passando por Coal, Urussanga e Azambuja.

## 24 DE MAIO

### Commemoração da batalha de Tuyuty

A gloriosa data evocativa da grande batalha de Tuyuty, em que o nosso exercito se cobriu de gloria teve, nesta capital, uma commemoração brilhante.

Às 9 horas, os Aprendizes Maranhenses, em numero de sessenta, sob o commando do sargento da armada Antonio Gonçalves de Oliveira, puxados pela sua banda de cornetas e tambores, vieram do continente e marchando garbosamente pelas ruas da cidade, desfilarão de frente ao monumento dos heróis catarinenses do Paraguay, no jardim Oliveira Bello.

Após arremessarem flores ao monumento os aprendizes maranhenses formaram em linha.

O sr. desembargador José Boticário pronunciou o eloquente discurso que se segue:

Considerada a batalha de Tuyuty a primeira da America do Sul pelo numero de combatentes, não e demais que aqui estejamos, junto deste monumento que a gratidão catarina dedica á memoria dos nossos conterrâneos que morreram lutando pela integridade da Patria, reverenciando quantos dos nossos patriotas, sob o commando em chefe de Osório, fizeram o supremo sacrificio de sua vida, nos planos do Paraguay.

Esse e ligeira synthese o que foi essa batalha:

O ataque foi simultaneo e inesperado em toda a extensao da frente que em Tuyuty ocupavam os exercitos aliados: brasileiro, argentino e uruguayo.

Era á seguir-se a ordem em que se achavam as forças que, commandadas pelo ínclito Osório, assignalaram com um dos mais brilhantes feitos uma das paginas da nossa historia militar: na extrema direita o exercito argentino, forte de 10.000 homens, no centro o exercito uruguayo, de 2.000 combatentes, e na esquerda o exercito brasileiro, composto de 28.000 homens.

Subiu a 40.000 homens o numero dos paraguayos, havendo assim egualdade numerica de forças.

No primeiro impeto, como era natural, ensurramos alguma vantagem os inimigos, devida principalmente ao inesperado do ataque que quasi impediu de entrar em formação a 3a. divisão da infantaria brasileira, commandada pelo bravo general Antonio de Sampaio, uma das victimas gloriosas dessa insequelável jornada.

Passado, porém, o primeiro momento de surpresa, graças ás energias e promptas disposições tomadas pelo ínclito Osório, foi o inimigo batido em retirada, perdendo canhões, bandieras, armamento e deixando o campo de batalha jundado de mais de 6.000 cadáveres.

Nessa renhida luta, que se estendeu das 11/2 horas ás 17 1/2, mostrou Osório a pericia de um grande general junto à bravura do soldado e mais aida.

Depois dessas seis horas, estavam dizimadas as columnas de Barros, Diaz e Resquin, para isso tendo grandemente contribuido a artilharia-revolver do bravo coronel Mallet.

Senhores: uma das lapides deste monumento, além de outros, estão gravados os nomes de quatro catarinenses, que tomaram parte activa na batalha de Tuyuty: marechal Guilherme X. de S., general Juntho Machado Bittencourt e coronéis Fernando Machado de Souza e Manoel José da Costa Machado.

Rememoremos n'elles os demais conterrâneos que nessa batalha sobtiveram ser dignos descendentes dos heróicos berrigas-verdes que tanto se distinguiram nas campanhas do sul.

A homenagem que, neste momento, em significativa solidariedade, presta a Escola de Aprendizes Maranhenses, commoçada por um voto de dois bravos combatentes no Paraguay, os fidejados commoandantes Coimbra e Bittencourt Cotrim e levado como elles, como o demonstram as insignias que brilham no seu peito, essa homenagem bem exprime a confortadora união que liga a Maranhã ao Exército, constituindo uma e outro um forte e insolúvel, que, quando á nossa Patria, o desenvolvimento interrompido das multiplicas manifestações do seu progresso.

Honra e gloria á Maranhã que culminou em bravura no Riachuelo, em Humayú, em Mercedes e em

Coevas, como antes em Pozos e em Toniná!

Honra e gloria ao Exército, que, a golpes de heroísmo, do Passo da Patria a Tuyuty, de Lombas Valentinas a Hororó, do Campo Grande ao Aquidauã, levou triumphante sempre, a nossa auriverde bandieira, — aza que acolhe o herde e incita a mocidade; aza cheia de luz de paz, de liberdade.

Uma salva de palmas applaudiu a sua patriotica e inspirada oração. Em seguida, os aprendizes maranhenses, entoando uma canção, deixaram o local, rumando para a sua Escola, no Continente.

Estavam presentes os sr. dr. Abelardo Fonseca, official de gabinete do sr. governador do Estado; capitão-tenente Cotrim — Coimbra, commoandante da Escola de Aprendizes Maranhenses; desembargador José Boticário; redactor-chefe da «Folha Nova» Minoro Ruiz; redactor deste diario Oscar Ramos; redactor do «Estado» Gustavo Neves, numerosos pestos.

## DESFILE DO GRUPO ESCOLAR LAURO MULLER

Em homenagem á aurea data, o Grupo Escolar Lauro Muller e Escola Complementar annexa desfilarão, ante-hontem, pelas ruas da cidade.

Às 9 horas, os alumnos daquelle estabelecimento de ensino, precedidos da banda de musica da Força Publica, deixaram a sua sede em direcção à Praça 15 de Novembro.

A commoandante senhorinha Angelina Opuska conduzia a bandeira nacional.

As complementistas trajavam branco-azul e os alumnos do grupo ostentaram de publico, o seu novo e bello uniforme, apresentando um lindo aspecto.

Os escolares desfilarão em torno à estatua do coronel Fernando Machado, alarando-lhe flores.

Foi um impressionante homenagem.

Após a presénte escolar, que era dirigido pelo sr. professor Floriano Cabral, director do Grupo Estacionado de frente ao Palacio onde cantou o hino nacional.

O sr. governador Adolpho Konder, ludeado dos sr. secretario do Interior Cid Campos, chefe de policia Antonio Manoel de Nobrega; desembargador Medeiros Filho; commoandante da Força Publica coronel Lopes Vieira; director da Instrucção Publica Manoel Costa; director da Escola Normal, Barrocos Filho, assistida da faculdade central do Palacio do desfile escolar.

Nas demais saídas estavam os sr. desembargadores Antonio Nunes e José Boticário, major Elpidio Fraguoso, João de Assis, Raul Tolentino Indio Fernandes, João José Cabral, José R. Fernandes, Gaglioli Silva e o nosso redactor Oscar Ramos.

Após a audição do hino nacional, que provocou calorosos applausos dos ouvintes, os alumnos do grupo Lauro Muller e Escola Complementar deixaram a sede do seu estabelecimento de ensino, vocalizando, ao desfilar, uma alegre canção.

O sr. photographo Eugenio de Souza bateu varias chapas dos escolares formados em linha.

O desfile, promovido pelo sr. director do grupo Lauro Muller couso excellent impressão, sendo gerzes os louvores fôtos ao garbo e disciplina demonstrados na formatura.

## QUARTEL DO 14o.

Em commemoração ao feio glorioso de 24 de Maio, hontem, no quartel do 14o., alvarada tocada pela banda de tambores e cornetas, assistida da banda nacional, ás 7 horas, formado o batalhão.

Às 10 horas, essa unidade do exercito desfilou, ao som da sua banda de musica pelas ruas da nossa turbis.

## ORDEN DO DIA

O sr. major Gomes da Cruz, commoandante da guarda e do 14o. B. C. baixou a seguinte ordem do dia:

## BATALHA DE TUYUTY

Commemoramos hoje o aniversario da maior batalha travada no Sul do Continente Americano.

Foi nos campos de Tuyuty, em 24 de maio de 1864, que as tropas do Exército Imperial Brasileiro, sob o commando do bravo Marquez de

## DR. ADOLPHO KONDER

Conforme noticamos, o sr. governador Adolpho Konder saíu, hontem, ás 14 horas, para Capangary, onde ha inspecção os trabalhos da grande via de commoandação que ligará esta capital ao sul do Estado.

Acompanharão s. exa. os sr. desembargador Americo Nunes, director de Obras Publicas Haroldo Pedersen, e chefe da Secção Technica da inspecção de Estradas de Rodagem Celso Sales, Alípio Madra, dr. Othon d'Espa, Virgilio Moura, superintendente municipal de Crescuma Marcos Rovaris, Manoel Ruiz e Gabriel Arns.

Assistiram ao seu levantamento, no Palacio, os sr. secretario de Estado Cid Campos, commoandante da Força Publica coronel Lopes Vieira; chefe de policia interino Manoel de Nobrega; secretario particular, official de gabinete e ajudante de pães do sr. governador, major Elpidio Fraguoso, dr. Abelardo Fonseca e 1o tenente João Maranhão, respectivamente superintendente municipal Heitor Blum; director de Transportes Carlos Cordeira; director de Terras Caetano Decky; Antonio Sloss, representando o administrador dos Correios Ferreira Vianna; agrônomo Theodoro Braggam, professor da Escola Normal Edmundo Luiz; conselheiro municipal Antonio de Souza; coronel João Victor Carlos Westphalen, da Republica, director interno do Interior, José Rodrigues Fernandes, Aldo Luthers, director da Caixa Auxiliar Heitor Luiz; Agostino Montenegro e Oscar Ramos, director gerente e redactor deste diario.

O sr. governador Adolpho Konder pretende regressar, terça-feira vindoura.

Herval, o subdevid General Oso, se encontraram com as forças paraguayas do dictador Solano López.

Foi uma lucta titanica, que se generalizou num sangrento conflito entre batallhões e batallhões, de lado a lado, de elo gigantesco e sem direcção.

O General Osório se multiplicava na acção, commoandando as cargas que se succediam vertiginosamente. Sob os seus olhos balancearam azas da morte. Por fim a victoria triunfante, por varias vezes, as surtos ás nossas forças, graças á bravura e á coragem dos valentes soldados brasileiros.

Foi um momento, com letras de sangue, num dos mais gloriosos dias do Exército Brasileiro, legados-nos, a nós soldados de hoje, um passado fértil em reminiscencias grandiosas que nos enchem de orgulho e de nobreza catística.

Festejando a victória brasileira em Tuyuty, rendemos homenagem aos que heroicamente a tornaram sem vida, aos que cheios de bravura matou ainda levantando o nosso glorioso Pavilhão, e aq. Cheios que, em seu modo puro patriótico, a sua bravura indomita e a sua commoandancia nunca demencia, nos legaram uma Patria nunca vencida e um passado glorioso, que nós, soldados de hoje, devemos de lavar honrar para mais alto elevar o nome do Exército e maior tornar o nosso hino sal.

RETRETA

A banda de musica do 14o. B. G. rodouza, á tarde, no coreto do Jardim Oliveira Bello, uma retreta, executando escolhidos trechos da sua repertório.

A commoandante de familia que fizeram o caso foi encerrar.

## ILLUMINACAO

Os edificios publicos construíram, durante, o dia batizada a bandeira nacional e a noite illuminada a sua fachada.

## AS CONGRATULAÇÕES DO COMMANDANTE DA ESCOLA DE MARINHEIROS

O sr. commoandante da Escola de Marinheiros Cotrim Cotrim dirigiu ao sr. commoandante da guarda e do 14o. B. C. major Fernando Cruz o seguinte telegrama.

Sar. Major Commoandante da Guarda Federal, Florianopolis, Offici. Estreito, 24. Hora 9:15 Offici.

Com grande satisfação em nome Escola meu Commoandante, congratulo-me com a gloriosa Exercicio aniversario maior batalha campal travada America do Sul.

COIMBRA, capit. Escola.

## Senador Pereira Oliveira

Acompanhado de sua com. esposa, segue, amanhã, no Commoandante Alcides para o Rio o sr. senador Pereira Oliveira, presidente da Commissão Directora do Partido Republicano Catharinense.

S. exa. vai participar dos trabalhos do Senado da Republica.

## D. Joaquim de Oliveira

Deve regressar, hoje, da sua visita pastoral a Tijucas s. exa. rever. o sr. d. Joaquim de Oliveira, arcebispo metropolitano.

## Contribuição escolar

Realizou-se hontem, na sala de extrações e nos aparelhos da Loteria do Estado, o primeiro sortido da «Contribuição Escolar».

Foi premiada a cadaveta n. 795, com o premio maior de 500.000, cabendo o mesmo de accordo com o regulamento da empreza, á Caixa de Escolas de Florianopolis, visto o contribuinte não ter pago a sua mensalidade.

Tambem foram premiadas, nas mesmas condições, com premios menores, a Escola «São José» e o Asylo de Orphãs.







# Jurisprudência

JUIZO FEDERAL  
— 02  
Crime de peculato  
SENTENÇA

Vistos.—Pede o procurador da Republica no libello accusatorio de fls. 260, a condemnação do réo, preso, Cantalicio de Araújo Rosindo, no grão medio do art. 1.º, letra "b" do Dec. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, articulando:— que o réo, como o thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, é responsável pela guarda de importancias e valores pertencentes à União e depositados na Thesouraria daquela repartição:— no balanço procedido a mandado do delegado fiscal nas importancias e valores a cargo da dita Thesouraria, foi encontrado um desfalque de 221.468\$806; que elle, réo, valendo-se de fraudes e artificios que poz em pratica durante mezes successivos, apropriou-se indevidamente de quantias respeitantes especialmente a saldos de Collectorias Federaes, que recibia directamente nos Bancos e casas commerciaes desta praça, assim tambem na Thesouraria da Administração dos Correos deste Estado;— que as importancias e valores subtraheos ou distrahiros pertencem à Fazenda Nacional; que o réo praticou esses actos ratione officii; que o mesmo, intimado a, dentro do prazo legal, recolher em sua repartição as importancias distrahiidas, não attendeu a essa intimação, ficando assim caracterizada a sua intenção criminosa.

—Notificado o réo para offerecer a sua contrariedade, no prazo de tres dias, como não quizesse se utilizar dessa faculdade, tiveram lugar os debates na audiencia, que se seguiu, deste juizo; e o advogado do réo, em longa defesa, adduziu os argumentos já expostos à fls. 222 e 238 e outros, sendo os principaes:

—Que enquanto o Tribunal de Contas não profere o seu julgamento, não é possível afirmar que o responsável, em crime de peculato, tenha realmente, em actuando, saldo pertencente à Fazenda Nacional, o que não foi observado neste processo; e consequentemente, é o respectivo juizo obrigado a sobreestimar, até que o dito Tribunal de Contas profira a sua decisão, julgando o responsável em debito para com a Fazenda Nacional;— que não é só o rigor da logica que nos obriga a esperar a decisão daquelle Tribunal; é tambem a lei expressa (art. 6.º do Decreto 657, de 5 de Dezembro de 1.840) e jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (acc. de 21—12—1927); que como ficou dito, no presente processo não houve prestação de contas; e porque sem ella se pudessem responsabilizar criminalmente o accusado, era de mister que a prova do alcance resultasse feita nos autos, de modo incontestavel e que a certeza de *quantum* excludisse a possibilidade de controversia sobre a penalidade applicavel; que todas as testemunhas (funcionarios da propria Delegacia Fiscal) asseveraram que só a tomada de contas poderá apurar a verdade;— que os autos ministram elementos que convencem para lo que não é possível afirmar que houve alcance, e se houve qual o seu *quantum*, á vista apenas do irregularissimo balanço que os autos exhibem; que, de facto, esse balanço foi feito na ausencia do accusado; que a commissão delle incumbida nem sequer se deu ao trabalho de verificar se effectivamente o accusado foi quem recebeu as importancias constantes das relações pedidas nos bancos e ao Correo; que teriam em verdade sido assignados pelo accusado os recibos existentes nos bancos e Correo; que, demais disso, a commissão não examinou os documentos de receita e despesa, de maneira que pudesse assegurar a exactidão da scripta do Caixa Geral, que as testemunhas attestam que o accusado era homem honrado, que gozava de ottimo conceito como funcionario e como cidadão; que não devia dinheiro a seu cargo para fins illicitos ou transações commerciaes

do Fiscal fundado nos quadros levantados desdo dos Caixas de fls. 1.828\$160, elevando-se as arduas a 221.468\$806; (Ordem de fls. 66);

—Considerando que, não demonstrando as provas dos autos existir um 3.º interessado, quer directa ou indirectamente, no desfalque dado pelo Réo, convém que se examine se houve de facto criminalidade em face da lei que rege a especie; Decr. n. 4780, de 27 de Dezembro de 1923; isto é, se o Réo, na qualidade de funcionario publico, subtrahiu dinheiros da Nação, ou particulares, titulos de credito, sob a sua guarda em razão de seu officio e se agiu com dolo, impericia ou negligencia;

—Considerando que não se pode negar a existencia do facto material, achando-se, como se acha, constatado dos autos o referido alcance e bem assim que a respectiva quantia lhe foi confiada em razão de seu cargo, qual o de Thesoureiro da Delegacia Fiscal;

—Considerando que na forma da nossa legislação—art. 221 do Código Penal 1.º e 3.º, §§ 1.º e 2.º do Decr. supra citado e jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal, o facto do funcionario não resarcir o prejuizo quando intimado, emprestando assim o caracter de retenção indevida da cousa, é o que caracteriza o dolo do mesmo delinquento, que passa a ser—peculatório;

—Considerando que não proceder de argumento do Réo, afirmando que lhe foi negado o direito de defesa, ao procederem a tomada de contas na Delegacia Fiscal e de nenhum valor tem o presente processo judicial, sem a tomada de contas pelo Tribunal competente; pois, ve-se dos autos que no correr do processo o illustrado advogado do Réo produziu diversas defesas e de modo amplo, não sendo, porem, admissivel, em face das leis regulamentares, que o advoga do tome parte nos processos administrativos, balanços, tomada de contas, etc., e quanto à 2a. parte, o Egregio Supremo Tribunal Federal, em, ultimamente, consagrao o principio de que uma vez verificada materialmente a existencia do delicto, cabe o processo crime contra o peculatório, antes da tomada de contas pelo Tribunal de Contas (Accs. de 17 de Janeiro de 1914; de 21 de Dez. de 1901; de 17 de Abril de 1907; de 19 de Julho de 1911; de 6 de Maio e 19 de Julho de 1911; de 29 Janeiro de 1912; de 5 de Nov. de 1919; de n. 3239, de 22 de Julho de 1922; Acc. — In Rev. do Sup. Trib. Fed., vol. 59 — pag. 282; vide vol. XIX, pag. 292 e o vol. XVI, pag. 463 da dita Revista);

—Considerando que o argumento de que o alcance verificado justifica-se pelas guias de lançamentos em duplicata, é falho; pois, trata-se de quantias não lançadas nos livros competentes e, se não o foram, como pode existir duplicata?

—Considerando que o Réo não tendo resarcido o prejuizo causado à Fazenda Nacional, perdeu, em hasta publica, todos os bens que possuia;

—Considerando finalmente que, depois de um estudo metucioso das provas plenas dos autos, conta corrente, depoimento das testemunhas, todos claros e concludentes, promoção, pronuncia, debates na sessão do jury e principios de direito que regem a especie, gerouse na consciencia do julgador a convicção sincera de que o Réo Cantalicio de Araújo Rosindo praticou, de facto, o crime de peculato, subtrahindo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a quantia de (221.468\$806) duzentos e vinte um contos, quatrocentos e seis réis; por isso: Julgo procedente a accusação, para condemnar, como condemnou, o Réo Cantalicio de Araújo Rosindo como incurso no art. 1.º, letra b, do Decr. n. 4780, de 27 de Dezembro de 1923, grão sub-medio, in-

to é, a 6 annos de prisão cellular; peizando a aggravante prevista na primeira parte do Art. 39, § 6.º do Cod. Penal—embora elementar do crime de peculato—será atenuada com a comprovada circumstancia do Art. 42, § 9.º; pois, alem do Réo ter exemplar comportamento anterior, conta 17 annos de bons serviços ao Governo, como funcionario publico; pena aquella que, nos termos do Art. 409, do mesmo Cod., converto em sete annos de prisão simples e perda do emprego com inhabilitação por 14 annos.

Seja o Réo recommendado ao prisão onde se acha e lance-se o seu nome no rol dos culpados. Custas na forma da lei. Publique-se e intime-se. Florianopolis, 12—5—1928. Henrique Lessa

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão de 22 de maio de 1928

### RECURSOS

N. 810 — São Bento. — Relator Des. Erício Torres. Recorrentes Juiz Supplente e Eraldo Antonio Buschle. Recorrido Encosto Maurício Arrud.

Em obediencia a Accórdão do Superior Tribunal, o promotor publico da comarca de São Bento denunciou ao recorrido como incurso no art. 304 único do Código Penal por haver feito ferimentos graves em Eraldo Buschle. Havendo se dado por suspeito o dr. juiz de Direito e supplentes, funciões que conselheiro municipal que julgou em parte precedente a denuncia para pronunciar o recorrido no art. 303 do C. P.

Esta decisão, disse o des. relator, está em completa harmonia com o Accórdão.

Firmou esta decisão que as provas dos autos demonstram que a lesão soffrida pelo offendido é impossibilita do serviço activo por mais de trinta dias. E o que patenteo o exame de sanidade de fls. 50, feito 30 dias depois da aggressão. Na formação da culpa, não produziu o recorrido prova que viesse modificar a invalidar o laudo pericial. Portanto, diz o relator, dou provimento ao recurso para pronunciar o recorrido no art. 304 § unico do C. P., sujeito à prisão e livramento, ficando-se-lhe o nome no rol dos culpados e expedindo-se-lhe mandado de prisão. E como o cidadão que funcionou como juiz agiu mal neste processo propõe que seja censurado no accórdão.

Os des. Carneiro Ribeiro e Gustavo Piza votaram de accórdão com o des. Relator.

### APPELLAÇÕES CRIMINAES

N. 3607 — Tijuca. — Relator Des. Carneiro Ribeiro. Appellado Pedro Eduardo de Souza.

Pronunciado por haver, no dia 27 de junho de 1923, ferido na joanilha, com faca, lesão que pela sede e natureza lhe foi causa efficiente de Appollonio Koch. Submettido a julgamento, foi absolvido. Interpostas appellação, o Tribunal annullou o julgamento, por vício no libello. O segundo julgamento foi igualmente favoravel ao appellado.

Não houve nulidade no processo. Entrando-lhe no merecimento, disse o relator que o crime se deu com tres testemunhas presenças. Lé os depoimentos de Octavio Antonio, Raul Herinck e Antonio Silverio Machado e concluiu sustentando que a decisão absoluta se não ajustou ás provas dos autos.

Foram de identica opinião os des. Gustavo Piza e Erício Torres.

N. 3688 — São José — Relator Des. Gustavo Piza. Appellados Agenor Nunes Pires e outro.

O promotor publico da comarca denunciou os appellados como incurso no art. 156 do C. P., por exercicio ilegal da medicina. Submettidos a julgamento,

to é, a 6 annos de prisão cellular; peizando a aggravante prevista na primeira parte do Art. 39, § 6.º do Cod. Penal—embora elementar do crime de peculato—será atenuada com a comprovada circumstancia do Art. 42, § 9.º; pois, alem do Réo ter exemplar comportamento anterior, conta 17 annos de bons serviços ao Governo, como funcionario publico; pena aquella que, nos termos do Art. 409, do mesmo Cod., converto em sete annos de prisão simples e perda do emprego com inhabilitação por 14 annos.

Seja o Réo recommendado ao prisão onde se acha e lance-se o seu nome no rol dos culpados. Custas na forma da lei. Publique-se e intime-se. Florianopolis, 12—5—1928. Henrique Lessa

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão de 22 de maio de 1928

### RECURSOS

N. 810 — São Bento. — Relator Des. Erício Torres. Recorrentes Juiz Supplente e Eraldo Antonio Buschle. Recorrido Encosto Maurício Arrud.

Em obediencia a Accórdão do Superior Tribunal, o promotor publico da comarca de São Bento denunciou ao recorrido como incurso no art. 304 único do Código Penal por haver feito ferimentos graves em Eraldo Buschle. Havendo se dado por suspeito o dr. juiz de Direito e supplentes, funciões que conselheiro municipal que julgou em parte precedente a denuncia para pronunciar o recorrido no art. 303 do C. P.

Esta decisão, disse o des. relator, está em completa harmonia com o Accórdão.

Firmou esta decisão que as provas dos autos demonstram que a lesão soffrida pelo offendido é impossibilita do serviço activo por mais de trinta dias. E o que patenteo o exame de sanidade de fls. 50, feito 30 dias depois da aggressão. Na formação da culpa, não produziu o recorrido prova que viesse modificar a invalidar o laudo pericial. Portanto, diz o relator, dou provimento ao recurso para pronunciar o recorrido no art. 304 § unico do C. P., sujeito à prisão e livramento, ficando-se-lhe o nome no rol dos culpados e expedindo-se-lhe mandado de prisão. E como o cidadão que funcionou como juiz agiu mal neste processo propõe que seja censurado no accórdão.

Os des. Carneiro Ribeiro e Gustavo Piza votaram de accórdão com o des. Relator.

### APPELLAÇÕES CRIMINAES

N. 3607 — Tijuca. — Relator Des. Carneiro Ribeiro. Appellado Pedro Eduardo de Souza.

Pronunciado por haver, no dia 27 de junho de 1923, ferido na joanilha, com faca, lesão que pela sede e natureza lhe foi causa efficiente de Appollonio Koch. Submettido a julgamento, foi absolvido. Interpostas appellação, o Tribunal annullou o julgamento, por vício no libello. O segundo julgamento foi igualmente favoravel ao appellado.

Não houve nulidade no processo. Entrando-lhe no merecimento, disse o relator que o crime se deu com tres testemunhas presenças. Lé os depoimentos de Octavio Antonio, Raul Herinck e Antonio Silverio Machado e concluiu sustentando que a decisão absoluta se não ajustou ás provas dos autos.

Foram de identica opinião os des. Gustavo Piza e Erício Torres.

N. 3688 — São José — Relator Des. Gustavo Piza. Appellados Agenor Nunes Pires e outro.

O promotor publico da comarca denunciou os appellados como incurso no art. 156 do C. P., por exercicio ilegal da medicina. Submettidos a julgamento,

**Preparados do Pharmaceutico**

## Zeferino Chaves

### Collyrio Amarello

(Fabricado desde 1896)

Soberano na cura da ophtalmia ou conjunctivite catarrhal (vulgarmente dor de olho) e do tracoma recente. O melhor e o mais antigo de todos os Collyrios exportados e reada. Póde ser usado em qualquer idade.

## Gottas Verdes

(Fabricado desde 1891)

Affrío instantaneo da mais violenta dor de dente. Não queima nem irrita a bocca. Dá tambem ottimo resultado nas dor de ouvido e na neuralgia facial.

## Bronchitina

(Fabricado desde 1920)

Kerol, bromofornio, acetato, acido, lactato e glicolito. Associação medicinal de medicamentos benéficos, em forma concentrada e de accordo com a theoria scientifica moderna. De efficaçia surprehendente na obstrução do aparelho respiratorio: bronchitis aguda e chronica, congestão ou hyperemia (asseo comprido), catarrho, grippe ou influenza, resacação, angustia, tosse dos tuberculados, etc. E o verdadeiro especifico das tosse em geral. Um vidro de BRONCHITINA vale por 2 ou 3 vidros dos mais almaszados zaccos portuoes.

## Myogenol

Calcio-phosphato de sodio, calcio e manganeso methylarsenitico

Fortificante de formula rigorosamente scientifica e de fabricação emersada e conscienciosa. Indispensavel em todos os casos de profundo enfraquecimento organico. Medicação racional de effeito seguro, rapido e admiravel nas anemias, rachitismo, regulamento nervoso (estafa), convalescencias tuberculosas, paludismo chronico, hysteria, diabete, leucemia, etc.

MYOGENOL é o reconstituente geral por excellencia.

Todos estes preparados são approvados e licenciados pelo Departamento Nacional de Saude Publica. Min. ex. respectivos NOMES REGISTRADOS.

## MAGNESIA FLUIDA DE MURRAY

"As crianças pedem mais"

Encontra-se na Pharmacia Popular de Oliveira & d'Acampora.

Praça 15 de Novembro, 28

foram absolvidos. Ao des. relator, affigura-se justa a decisão absoluta. Declaram as testemunhas que os appellados praticam a homeopatia gratuitamente, sem visar lucros, movidos por sentimento philantropico, por espirito de caridade. O que o art. 156 que são aquellos que sem estar habilitados segundo as leis e regulamentos, fazem de exercicio da medicina ou da homeopatia profissão lucrativa. No caso, porem, isso não se verificou. Portanto, confirma a decisão absoluta.

Tambem confirmou-na (s des. Erício Torres e Ayres Gamma.

N. — 3705. Fpolis. Relator Des. Erício Torres. Appellado — Manoel Antonio Sodré.

Accusado de ferimentos leves feitos, no Distrito do Saoo dos Limões, em João Antonio e Maria Vitalina da Silveira, foi absolvido pela quinta vez. O des. Relator evidencia que as falhas, os erros, notados nos julgamentos anteriores, repetiram-se neste. Não obstante tratar-se de um Distrito da Capital, verifica-se que seus funcionarios ainda não comprehendem os preceitos que dizem respeito ao processo perante o Tribunal Correccional.

Entre as varias nulidades apontadas, nota-se que as testemunhas não prestaram a promessa legal e falsa assinatura do juiz de paz. Declarando João da Costa, nas respostas a seus quesitos e na sentença absoluta.

Tres nulidades trazem como consequencia dar-se provi-

mento á appellação, para que o appellado entre em julgamento pela quinta vez. Não prover a appellação, foi o des. relator acompanhando o voto des. Carneiro Piza.

N. 3614. — Maira. Relator — Des. Erício Torres. Appellado — Alvaro Pappista Lopes.

Denunciado como incurso no art. 135 do C. P. (interposto por mandado da autoridade competente) e a entregar a mancebrigard Schnepel que estava sob sua guarda, recusou-se fazello, dizendo que não entregaria a menor, cujo paradeiro não indicaria.

Duas nulidades violaram o processo: não foram no pleito não ouvidos testemunhas e entre scrito e julgamento houve intervalo superior a oito dias. Por este motivo, relator e revisores proviram a appellação, para mandar o appellado a novo julgamento.

N. 3614. — S. Bento. — Relator Des. Erício Torres. Appellado, José Briesky.

Foi denunciado como incurso no art. 306 do C. P., por haver conduzido um auto, leriado, por culpa, a Otto Mollerbauer. Ca juizes correccionaes absolveram o appellado por considerarem o facto como casual. Nem o des. relator, nem os revisores foram de identica opinião: embora o encontro dos autos se desse em legar estreto, todavia julgaram que a simplicidade do appellação foi que occasionou o desastre. Deram, por isso, provimento á appellação, para mandalo a novo julgamento.







# Contribuição Escolar

Carta Patente n. 10 do Governo Federal

Apoiada e fiscalizada pelo Governo do Estado e por s. exa. Revma. o sr. Arcebispo de Florianópolis.  
 Aprovada e fiscalizada pelo Governo Federal.  
 SE'DE: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO n. 1 (sobrado)

## Florianópolis

Sorteio realizado a 25 de Maio de 1928

- Premio de 500\$000  
 795—Caixa de Escolas de Florianópolis  
 Premios de 50\$000  
 422—Caixa de Escolas de Florianópolis  
 703—Olga Fangier Santo Antonio  
 Premio de 25\$000  
 719—Escola Sao José Florianópolis  
 Premios de 10\$000  
 695—Elda Wendhausen Itajubá  
 300—Celia V. Buck Florianópolis  
 251—Asylo de Orphás Florianópolis  
 217—José Cupertino Florianópolis  
 230—Helena Doris Campos Gomes Florianópolis  
 243—Scylla Duarte Silva Florianópolis  
 352—Palmyra Veiga de Farias Florianópolis  
 692—Edu Vieira Wendhausen Itajubá  
 777—Padre Jayme Camara Brusque  
 418—Escola São José Florianópolis  
 738—Gilda Moreira Bauer Itajubá

As cadernetas n.ºs. 795, 422, 719, 251 e 48 pertencem a contribuintes que não pagaram suas mensalidades, revertendo seus premios a beneficio das sociedades beneficentes inscriptas nas mesmas (Cláusula III, de Regulamento).

Florianópolis, 25 de Maio de 1928

João de Oliveira Carvalho, Fiscal de Clubs de Sorteios.  
 João José Cezal, Fiscal da Instrução Publica.  
 Frei Carlos Schuermann, Fiscal de S. Excia. Revma. o sr. Arcebispo de Florianópolis.

**A. Taborda**  
 Director

BOLETIM DO MOVIMENTO DE MAIO	
Socios inscriptos até o dia do Sorteio	610
Mensalidades arrecadadas	725\$0.0
Premios (Tabella minima, conforme o Regulamento)	595\$000
Total dos premios que revertiram em beneficio da empresa e não existisse a clausula III, do Regulamento	

# CREDITO MUTUO PREDIAL

## O ultimo felizardo



Manoel Pereira da Silva Junior, residente em Florianópolis, á rua Visconde de Ouro Preto, n. 8, premiado no sorteio de 18 de Maio com um premio no valor de Rs. 3:875\$000.

### 4 de Junho!

### por 1\$000

1—Premio de 4.000\$000  
 40—Premios de 20\$000  
 10—Premios de 10\$000

### Muitas isenções!

Habilitam-se!

Inscrivam-se!

O unico que distribue premios extraordinarios.

O unico que offerece assistencia medica gratuita!

# MISSA



RICARDO BICA

Dalmero Buys de Barros, Serra e filhos, João B. de Camargo, Serra e filhos, convidam aos seus amigos e parentes para assistir a missa de 30 dias, que por alma de seu idolo trairão pai, sogro e avô.

RICARDO BICA

mandam celebrar na Cathedral, na promissa terça-feira, 29 do corrente ás 8 horas.

Antecipam desde já agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

(1-2)

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO E ASYLO DE ORPHAS

O Conselho Administrativo desta corporação publica que as festas do Uruguai da Imundade serão celebradas no corrente anno do modo seguinte:

NOVENAS

Conceção no dia 18 e terminando no dia 26 do corrente mes sempre ás 18,30 horas.

DOMINICO DE PENTECOSTES—

Missa rezada ás sete e meia horas nas Comunhão Geral dos irmãos; ás 10 horas, Missa solemne aos termos do Evangelho.

SEGUNDA E TERÇA-FEIRA—

Missa rezada, ás 8 horas, e lida missa com benção, ás 18 horas.

Durante os tres dias, haverá distribuição de pães e a realização de prendas em favor do Asylo, que será profusamente illuminado.

Pode portanto aos fiéis a remessa de offertas, para maior fructifera da festa.

Comissão da Irmandade, em Florianópolis, 14 de Maio de 1928.  
 O Secretario  
 Manoel Pedro da Silva Junior

# EMPRESA CINEMATOGRAFICA E THEATRAL

## A. MATTOS AZEREDO

PARANA' — SANTA CATHARINA — RIO GRANDE DO SUL

# Cine VARIEDADES

Hoje Domingo, 27 de Maio de 1928 Hoje

O cinema, sendo um (posto das cinemas) do teatro condensado e rápido. É a drama ou a comedia, tendo por fundo a realidade, a natureza e o universo na variedade infinita de todas as suas scenas. Não tem bastidores, não tem fingimentos, não tem mentiras. (CUTY BARBOSA, discurso no Senado.)

A universidade do cinema torna-o mais eficaz que qualquer das bellas artes. E essa efficacia re-dica no seu imenso poder de unificação. O cinema é a arte que penetra mais profundamente os dominios da sciencia e a única que assopla com precisão o estado de civilização e de sua cultura. — Alexandro Piana, La Nova Revista. — Barcelona

## Matinée

A'S 2 HORAS

Preços: Frizas 3\$000 Platéa \$600 Geral \$300

### O primeiro namorado

Uma comedia em 6 partes de um assumpto delicadissimo com interpretação de SHIRLEY MASON.

A'S 3 HORAS

Preços: Frizas 3\$000 Platéa \$600 Geral \$300

### A Mulher e a moda

Um film super Paramount com o desempenho da linda ESTHER RALSTON  
 7 actos 7

A'S 4 HORAS

Preços: Frizas 5\$000 Platéa 1\$000 Geral \$300

### O caçula

Super-produção Paramount em 9 actos com HAROLD LLOYD

Breve:

### A tia de Carlito

com SYD CHAPLIN



## Solrée chic.

A's 7 e 8,1/4 horas

Preços: Frizas 10\$000  
 Platéa 2\$000  
 Geral \$600

WARNER BROS a marca que só apresenta cousa boa, nos dará hoje uma linda alta comedia em 7 actos intitulada

# Nada digas á esposa

Huntley Gordon, Irene Rich, Oris Harlan, William Demarest e Lilyan Cashman, são os principaes interpretes desta optima pellicula.

Arte, luxo, lindas pequenas, elegantes "garçons", musicas estonteantes e muita champagne, o numero de hoje...

Super-produção Warner Bros.

2a. FEIRA:

### Comprando barulho

Sensacional drama da Universal com JACK HOXIE

3a. feira.

### Inconsiencia do amor

Super-produção do Programma Serrado com ANRA Q. NILSON.

4a. FEIRA:

### A ilha dos Prazeres

com SEENA OWEN

5a. feira.

Entre uma noiva e outra Helene Costello e Lowell Scherman

Breve:

### Os filhos do divorcio

com Clara Bow



# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## MOVIMENTO MARITIMO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

### Para o Norte

### Para o Sul

<p>O paquete ITAIPAVA sahirá a 2 de Junho para: Itajahy São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéos Bahia e Aracajú</p>	<p>O paquete ITAQUATIA' sahirá a 31 do corrente para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió e Recife</p>	<p>O paquete ITAJUBA' sahirá a 2 do Junho para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre</p>	<p>O paquete ITAPERUNA sahirá a 2 de Junho para: Imbituba Rio Grande e Pelotas</p>
--	---	---	--

### AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo extremamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

**J. SANTOS CARDOSO**

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

## Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: CARL HOEPCKE, RNNA e MAX

Sahidas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

<p>Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalado Itajahy, S. Francisco e Santos</p>	<p>Linha FURUL — PERNAMBUCO, escalado por Itajahy e S. Francisco</p>	<p>LINHA FLORIANOPOLIS — LAGOA</p>
<p>Paquete Carl Hoepcke dia 1.º Paquete ANNA dia 8 Paquete Carl Hoepcke dia 16 Paquete ANNA dia 23 Sahidas ás 7 horas da manhã</p>	<p>PAQUETE MAX dias 6 e 20 Sahidas ás 22 horas</p>	<p>PAQUETE MAX dias 2, 12, 17 e 27 Sahidas ás 21 horas</p>

### AVISO:

A EMPRESA científica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passagens, fretas, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

## HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n° 28

### VASCO GONDIN

Representante  
Escritorio: Rua Conselheiro Mafra, 33 — 1º andar  
Telep. 191 — Teleg. VASGON  
Codigos: — Ribeiro, Borges e Mascotte.  
Caixa postal, 120  
FLORIANOPOLIS

### Thesouro do Estado de Santa Catharina

De ordem do cidadão Director este Thesouro convido os creores do Estado abaixo relacionados a virem receber nesta repartiçao as quantias que lhes são devidas do exercicio de 1927 or contas e vencimentos, cujas importancias acham-se recolhidas á CAIXA DE DEPOSITOS, sendo o pagamento effectuado á vista da 1.ª via do impendio e atestados de frequencia.

#### VENCIMENTOS

Orlando Bärthele Brognoli,

Francisca Leite, Tiburcia Margarida da Costa, Algeniro Gonçalves, Celestino Cidade Gallon, Agenor Luiz Pereira, Elfrida Zech, Erica Altenburg, Pedro Scharf, Alfredo Bondaruch, Violeta Silveira de Moraes, Elisabeth Rammingier, Frederico Bruggemann, Adalgizo Gallotti Kerig, Julio José Dingo, Saturnino Anacleto Rodrigues, Antonio Francisco dos Santos, Anacleto Nascimento.

#### CONTAS DIVERSAS

João Leal Nunes, Francisco Paula Dias, Laudelino José de Oliveira, Cia, Estrada de Ferro Santa Catharina, Artilherismo Oli Vieira, Delegado de Policia de Camboriú, Domingos Largura, Aprigio Leal Nunes, Paschoal Simone & Cia., Companhia Brasileira Immobiliaria, José Banke, Luiz Riggo, Adelaide Jacques, Eduardo Schwartz, Luiz Herbert, Patrio José Pereira.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em Florianópolis, 25 de Abril de 1928.

O Secretario  
Nilton La Luz Macuco

#### Imposto territorial

Para conhecimento dos interessados faço publico que durante o corrente mez se procederá nesta Sub-Directoria de Rendas, á cobrança do imposto acima, relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer o pagamento de suas prestações no prazo acima determinado, poderão fazel-o no mez de Junho com a multa de 10% ou em Julho com a de 20%.

Excedidos estes prazos, será procedida pela Secção do Contencioso a respectiva cobrança amigavel accessoria de uma multa extraordinaria e findo o prazo legal serão remetidas as certidões de divida ao sr. Promotor Publico, afim de ser procedida a cobrança executiva, de accordo com as leis em vigor.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em 1.º de Maio de 1928.

Francisco Bärthele Barreto  
3.º Escripturnario

### MARMORARIA GOMES

—de—  
MARIA DOMINGUES  
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleos, Lapidarios, Grupos, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer typo de letra.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra n. 150.

S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

### EDITAL COM O PRASO DE 60 DIAS

O Doutor Lucas Bhering, Juiz de Direito da Comarca de São Francisco, Estado de Santa Catharina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por este Juizo e cartorio do Escrivão que a este subscreve, procede-se aos termos do inventario de uma semsaria de terras no logar denominado «Pirabeiraba», deste municipio, deixada por fallecimento de Ignacio José de Souza e tendo o inventariante declarado não existirem mais herdeiros conhecidos seus, requerendo a criação dutil de herdeiros incertos, cito-os e chamo-os a comparecerem ou fazrem se representar no prazo de 60 dias, na primeira audiencia, depois de decorrido o dito prazo ou no decurso deste, sciencianlo que as audiencias se realizam ás quartas-feiras, ás 13 horas e sendo esse dia feriado, no dia anterior, na sala das audiencias no edificio do «Forum», á rua Itajahy. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei lavrar o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa official do Estado. Dado e passado nesta cidade de São Francisco, aos 4 de Maio de 1928. Eu, Olivio Nobrega, escrevão o conferi e subscrevi. (A.) Lucas Bhering. Está conforme com o original, do que dou fé. Data supra.

O Escrevão  
Olivio Nobrega

### AVISO AOS SRS. INDUSTRIALIZANTES

De ordem do sr. Ministro da Agricultura, por intermedio do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico,

## Gaixa Mercantil Rio Branco

27-Rua Felipe Schmidt-27

(Ao lado da igreja de São Francisco)

Carta Patente, n. 9

Inscreevi-vos neste tão util e conciliante Club de mercadorias por meio de sorteios, cuja contribuição é de 500 réis semanais.

Os nossos sorteios serão feitos todas as segundas feiras, ás 3 horas da tarde, por meio de urnas e esferas, em a nossa filial, Rua Felipe Schmidt, 27, sob a fiscalização do Governo Federal.

Distribuímos 11 premios semanais, por 500 réis, sendo 1 de 4:500\$000, 10 de 50\$000 e mais 25 remissões.

O nosso Fundo de Recombalo é garantido, pois depositamos no Banco do Brasil, nesta capital, de todo sorteo a quota destinada a este Fundo, á qual correrá juros em beneficio dos nossos prestamistas.

Custa Rs. 1\$500 uma caderneta já com um sorteo pago.

Os premios serão proporcionais ao numero de inscrições.

Os sorteios serão realizados todas as segundas-feiras.

INSCREVEI-VOS! INSCREVEI-VOS!

BARRETO, LIMA & CIA.

(Com sede em Aracajú—Sergipe)

comunicou aos srs. Industriais desta capital e á outras pessoas interessadas que desejando aquelle Ministerio incrementar o mais possivel o movimento industrial das officinas das nossas Escolas de Aprendizes Artífices, ficam desde já á disposição das pessoas que desejarem dellas se utilizar, todas as nossas machinas e officinas des de sete horas da manhã ás deztois, sem prejuizo do aprendizado, mediante previo ajuste e correnteo todas as despesas, com a materia-prima collocada na Escola, por conta do interessado, bem como o transporte de retorno do material beneficiado.

Presentemente esta Escola dispõe, para o fim em questio, das officinas de trabalhos em metaes e em madeira, com varias e modernas machinas installadas e movidas a electricidade, typographia e encadernação.

Para esses serviços a Escola poderá aceitar operarios trabalhando por conta dos interessados e ás para elles, além do facultado, aos nossos aprendizes assistirem ao desenvolvimento da industrialização, sob a direcção dos mestres.

As pessoas que desejarem entrar nesse accordo economico e vantajoso poderotomar todas informações que desejarem, em qualquer dia da semana, das nove á dezesseite horas, na Escola.

Os contractos serão realises dos sem incompatibilidade de tempos e com tantos quantos a capacidade das nossas officinas o permitta.

Florianópolis, 11 de Maio de 1928.  
O Director interino  
Pedro Bosca